



SENADO FEDERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**DA IDENTIFICAÇÃO**

DEVEDOR: A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, Órgão do Poder Legislativo, com endereço na Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília/DF, telefone: (61) 3303-4000, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, designada pela Portaria do Presidente nº 4, de 2015, publicada no BASF nº 5685, Seção II, de 12.2.2015;

ANUENTE: A **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3173026/SSP-DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.221.621-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 082/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **SENADO FEDERAL** reconhece o dever de pagar à ANUENTE o montante de **R\$ 1.945,60** (mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O crédito que se confere à ANUENTE decorre do reconhecimento de dívida, pelo **SENADO FEDERAL**, referente a 04 (quatro) publicações, no período de 1º/04/2024 e 09/04/2024, consoante atesto da Gestão no documento nº 00100.073103/2024-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**SENADO FEDERAL**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.91.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE002216, de 13 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A ANUENTE firma o presente, declarando que concorda com o valor reconhecido neste Termo pelo SENADO como devido e, com o pagamento, desde já, dá quitação plena e geral de todas as obrigações assumidas pela UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, decorrentes de cobrança de valores pela **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**, no período compreendido entre 1º/04/2024 e 09/04/2024.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente



SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Data: 02/08/2024 13:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade
OS nº 473/2023/EBC

Documento assinado digitalmente



ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO
Data: 30/07/2024 15:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO
Gerente de Negócios e Publicidade Legal
Port-Presi nº 082/2024/EBC

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TRD E TAF\COPLAC - TRD 8478 2024 v2 (TM).doc